



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679/16, de 05 de dezembro de 2016.

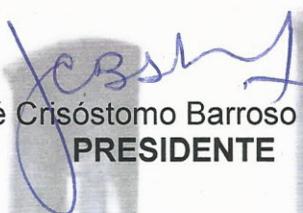
Concede Menção Honrosa do mérito pessoal ao Senhor Pedro Neto Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa do mérito pessoal ao Senhor Pedro Neto Alves, pelos relevantes serviços prestados e a prestar ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de dezembro de 2016.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE